



PARECER AO OFÍCIO Nº 0641.2/2017

“Encaminha o Relatório de Atividades, o Relatório da Auditoria Interna nº 196/2017, que segue acompanhado de disco compacto (CD) com os processos licitatórios, contratos, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades, bem como o Relatório de Diárias, Balancetes Contábeis e Notas de Empenho, relativos ao 2º trimestre de 2017.”

Autor: Tribunal de Contas do Estado

Relatora: Deputada Luciane Carminatti

I – RELATÓRIO

Atendendo à determinação do Presidente desta Comissão, com base no art. 130, VI, do Regimento Interno, fui designada para relatar o Ofício em epígrafe, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado relativo ao 2º trimestre de 2017, composto de 09 volumes físicos e 01 digital (CD), totalizando 835 (oitocentas e trinta e cinco) folhas.

Em cumprimento ao que dispõe o art. 59, § 4º, da Constituição do Estado, o parágrafo único do art. 112 da Lei Complementar estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (Lei Orgânica do TCE) e o art. 296 da Resolução nº TC-06/2001, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado remete a esta Casa, por intermédio do Ofício TC/GAP – 11.309/2017, datado de 28 de junho de 2017, o Relatório das Atividades do TCE referente ao 2º trimestre de 2017.

O referido Relatório (fls. 03 a 120) apresenta informações que demonstram, por meio de textos, tabelas e gráficos, o desempenho das atividades do controle externo, nos âmbitos estadual e municipal, das atividades administrativas e de relações institucionais.

O Volume II trata do relatório de diárias destinadas aos Conselheiros e servidores daquela Corte de Contas (fls. 121 a 131).



Os Volumes III, IV e V registram os balancetes mensais do trimestre, constituídos dos balancetes da unidade gestora; das células orçamentárias; dos comparativos da receita orçada com a arrecadada; da despesa autorizada com a realizada, empenhada, liquidada e paga; da despesa empenhada a liquidar; da despesa empenhada a pagar; dos extratos bancários da conta corrente; e das aplicações financeiras e conciliações bancárias, todos relativos ao segundo trimestre de 2017 (fls. 132 a 220, 221 a 312 e 313 a 402, respectivamente).

Nos Volumes VI, VII e VIII encontram-se a relação dos credores e as notas de empenho emitidas no segundo trimestre de 2017 (fls. 403 a 813).

O processo eletrônico é acompanhado de disco compacto (CD), que traduz as dispensas e inexigibilidades de licitações, os processos licitatórios nas modalidades **tomadas de preços, convites, pregões, bem como os contratos e termos aditivos** praticados por aquela Corte de Contas para o desenvolvimento dos trabalhos internos, cuja relação consta do Anexo I.

O Volume IX contém o Relatório da Coordenação de Auditoria Interna, seguindo determinação do art. 74 da Constituição Federal e do art. 62 da Constituição Estadual, nos termos do art. 60 da Lei Complementar nº 202/2000 e da Resolução nº TC – 03/2003 (fls. 814 a 835).

Deste Relatório de Atividades, destacam-se: **a)** Demonstrativo da Gestão Fiscal, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal; **b)** Demonstrativo da Despesa com Pessoal do TCE/SC em relação à receita corrente líquida do período; **c)** Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa; **d)** Demonstrativo dos Restos a Pagar; e **e)** Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

É o relatório.

II – VOTO

Para cumprir o que determina o art. 59, § 4º, da Constituição do Estado, o art. 112, parágrafo único, da Lei Complementar nº 202, de 2000, e o art.



296 da Resolução nº TC 06/2001, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina encaminha a este Poder o Relatório de suas atividades, referente ao 2º trimestre de 2017.

No exercício da competência atribuída a este Poder pelo art. 58 da Constituição do Estado, foram verificados os documentos recebidos, entre os quais: a) os registros contábeis; b) a execução orçamentária; c) a prestação de contas de recursos antecipados; d) as licitações; e e) os contratos e atos jurídicos análogos.

Ressalto que as verificações foram baseadas no Relatório da Coordenação de Auditoria Interna do Tribunal de Contas, cuja finalidade é comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial daquela Corte de Contas.

Assim, faço as seguintes anotações:

1. **aspectos orçamentários/financeiros** – nos Volumes VI, VII e VIII estão documentadas as emissões de notas de empenhos no trimestre. No período, foram ordenadas 400 (quatrocentas) notas. O Balanço Financeiro (Volumes III, IV e V) daquela Corte de Contas traduziu, em 1º de abril de 2017, um saldo inicial de R\$ 39.356.080,41 (trinta e nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitenta reais e quarenta e um centavos) e, ao final do 2º trimestre, restou um saldo, após deduzidos os compromissos financeiros, no montante de R\$ 30.068.905,67 (trinta milhões, sessenta e oito mil, novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos);

2. **gastos com pessoal** – do Quadro Demonstrativo da Despesa com Pessoal do TC (fls. 834/835), conforme dispõe o parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, depreende-se que, nos meses de abril, maio e junho, os gastos com pessoal ficaram em 0,87%, 0,87% e 0,86%, respectivamente. Entretanto, verifico que, nos termos do art. 59, § 1º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no trimestre os gastos ficaram **acima do limite de alerta e prudencial, porém, abaixo do limite máximo, considerando o encaminhamento do Ofício GAB/SEF N° 832/2014, de 4 de dezembro de 2014, do Secretário de Estado da Fazenda;**



Ressalva:

Trata-se de situação em que o **Tribunal de Contas de Santa Catarina ultrapassou os limites de alerta e prudencial** de gastos com pessoal, conforme dispõe o parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Observa-se que, no primeiro trimestre de 2017, relativamente aos gastos com pessoal aquela Corte de Contas apresentou percentuais de 0,86%, 0,88% e 0,87% nos meses de janeiro, fevereiro e março, respectivamente. Note-se que, o limite legal para as despesas com pessoal do TCE era de 0,80% da Receita Corrente Líquida, sendo o limite para alerta de 90% daquele valor, ou seja, 0,72%, conforme disposto no art. 59, § 1º, inciso II, da LRF;

Entretanto, verifica-se que a partir de 2015 a apuração do limite da despesa total com pessoal do TCE passou a ter novo parâmetro, respaldado pelo **Ofício GAB/SEF Nº 832/2014, de 04 de dezembro de 2014, do Secretário de Estado da Fazenda**, passando aquele Tribunal a adotar o percentual de 0,90% da Receita Corrente Líquida;

Ocorre que o comando do § 1º do art. 20 da mencionada LRF prescreve: nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da Receita Corrente Líquida, **verificados nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar**;

Consta que o art. 20 da LRF (sancionada em 04 de maio de 2000) mantém sua redação originária, e que, na forma disposta no seu § 2º, o TCE é órgão integrante do Poder Legislativo;

Desta forma, reputa-se que a autorização contida no Ofício da Secretaria de Estado da Fazenda afronta o disposto no § 1º do art. 20 da LRF, e que, à vista disso, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina acha-se sujeito às sanções contidas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal e no art. 23 da própria Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. prestação de contas de recursos antecipados (diárias) – consta do Relatório (Volume II) a relação das diárias concedidas e pagas nos meses de abril a junho de 2017, num total de 543 (quinhentos e quarenta e três) diárias, atingindo o montante de R\$ 264.443,30 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), publicadas nas edições de nºs 2176, de 11 de maio de 2017, 2199, de 13 de junho de 2017, e 2216, de 10 de julho de 2017, no Diário Oficial Eletrônico, nos termos da Portaria nº 499, de 21 de setembro de 2004.



Ressalva:

(1) no Relatório de Diárias, não há informação do fundamento legal para a concessão das referidas diárias; e

(2) no Relatório da Auditoria Interna não há parecer conclusivo sobre os procedimentos de concessão e prestação dessas contas, visando à comprovação, via contabilidade, da baixa de responsabilidade;

4. licitações, contratos e atos jurídicos análogos - o processo eletrônico é acompanhado de disco compacto (CD) em arquivo digital que traduz os processos licitatórios, nas modalidades tomadas de preços, convites, pregões, dispensas e inexigibilidade de licitações, bem como os contratos e termos aditivos praticados por aquela Corte de Contas, os quais, após verificações, procurei exemplificar, conforme demonstra o Anexo II; e

5. Relatório de Auditoria Interna - o referido Relatório reproduz, de forma sintética, as informações das atividades do Tribunal de Contas do Estado relativas ao 2º trimestre de 2017.

Ressalva:

O analisado Relatório de Auditoria Interna não apresenta manifestação em conformidade com o que estabelece o art. 74 da Constituição Federal, que prevê:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.



Continuando a presente análise, conforme o Ofício TC/GAP-11.309/2017, do Conselheiro Presidente, os procedimentos descritos nos documentos que compõem o Relatório Trimestral demonstram a política do Tribunal de Contas do Estado em disponibilizar, com transparência, todas as informações necessárias.

Finalizando, cumpre ressaltar que os processos constantes deste Relatório serão analisados com maior grau de detalhamento quando da análise das prestações de contas daquela Corte, referentes ao mesmo período, por intermédio da Diretoria-Geral de Controle Externo do próprio Tribunal, nos termos do art. 59 da Constituição Estadual, combinado com o art. 2º da Resolução nº TC 06/2001 e os arts. 5º e 6º da Lei Complementar nº 202/2000, os quais definem quem está sob a jurisdição do TCE, conforme fica evidenciado na Tabela 03 – Unidades Jurisdicionadas (fl. 12).

Ante o exposto: **(I)** concluo que o Tribunal de Contas do Estado, a despeito das inconformidades ressaltadas neste parecer, cumpriu o que determina o § 4º do art. 59 da Constituição do Estado; e **(II)** recomendo que se encaminhe cópia deste parecer àquele Órgão, para conhecimento.

Sala da Comissão,

Deputada Luciane Carminatti
Relatora



ANEXO I

Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos de abril/2017

PROCESSO Nº	MODALIDADE	OBJETO	VALOR R\$	RELATÓRIO
				AUDI/Nº
PROCESSO ADM 17/80081500	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 37/2016	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2016 FIRMADO COM A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA E O TCE-SC PARA DESVINCULAR O ITEM 6.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA DA FASE 5 E INCLUIR ESSE ITEM NA FASE 3, DEFININDO OS PERCENTUAIS DE PAGAMENTO DA SEGUINTE FORMA: 6.4a: 15%; 6.5b: 5% e 6.5c: 5% DO VALOR DO CONTRATO, MANTENDO INALTERADO O VALOR ORIGINAL. O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DURAÇÃO DO CONTRATO PREVISTO NA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL FICA PRORROGADO ATÉ 31/05/2018. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 18/04/2017.	PRORROGA ÇÃO DE PRAZO	152
PROCESSO ADM 17/80027980	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SEDAN PARA O TCE-SC. Data da Homologação do Pregão Eletrônico: 05/04/2017.	R\$88.000,00	120
PROCESSO ADM 17/80089233	CONTRATO Nº 10/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA E O TCE-SC PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO SEDAN ZERO KM, DA MARCA CITROEN, MODELO C4 LOUNGE EXCLUSIVE THP. Data da Assinatura do Contrato: 11/04/2017.	R\$88.000,00	120
PROCESSO ADM 17/80070648	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017	AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA O NOBREAK DO TCE/SC Data da Homologação do Pregão Eletrônico: 18/04/2017.	R\$10.799,60	121
PROCESSO ADM 17/80093427	CONTRATO Nº 16/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA PWM SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA LTDA E O TCE-SC PARA FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE 28 BATERIAS DO NOBREAK DO TCE/SC. Data da Assinatura do Contrato: 19/04/2017.	R\$10.799,60	121
PROCESSO ADM 17/80048804	4º TERMO ADITIVO AO CO Nº 18/2014	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014 FIRMADO COM A EMPRESA SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM QUE FICOU PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL DE 1º/03/2017 A 31/03/2017. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 24/02/2017.	PRORROGA ÇÃO DE PRAZO	151
PROCESSO ADM 17/80047905	2º TERMO ADITIVO AO CO Nº 17/2015	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2015 FIRMADO COM A EMPRESA EMBAZZA ENGENHARIA LTDA EM QUE FICOU PRORROGADO O PRAZO	PRORROGA ÇÃO DE PRAZO	153



		DO CONTRATO ORIGINAL ATÉ 31/07/2017. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29/03/2017.		
PROCESSO ADM 17/80048120	2º TERMO ADITIVO AO CO Nº 02/2015	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015 FIRMADO COM A EMPRESA ARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA ME EM QUE FICOU PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL ATÉ 31/07/2017. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29/03/2017.	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	150
PROCESSO ADM 17/80047824	2º TERMO ADITIVO AO CO Nº 06/2015	SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2015 FIRMADO COM A EMPRESA ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA EM QUE FICOU PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL ATÉ 31/07/2017. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 27/03/2017	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	158
PROCESSO ADM 17/80048049	3º TERMO ADITIVO AO CO Nº 15/2015	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015 FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA DE ANGELO EIRELI EPP EM QUE FICOU PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL ATÉ 31/07/2017. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2017.	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	156
PROCESSO ADM 17/80047581	3º TERMO ADITIVO AO CO Nº 16/2015	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2015 FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA DE ANGELO EIRELI EPP EM QUE FICOU PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL ATÉ 31/07/2017. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2017.	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	157
PROCESSO ADM 17/80047743	3º TERMO ADITIVO AO CO Nº 01/2015	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015 FIRMADO COM A EMPRESA ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA EM QUE FICOU PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO ORIGINAL ATÉ 31/07/2017. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2017.	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	159
PROCESSO ADM 16/80326942	8º TERMO ADITIVO AO CO Nº 21/2013	OITAVO TERMO ADITIVO AO CO Nº 21/2013 FIRMADO COM A EMPRESA PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA EM QUE RECONHECEU O ÍNDICE DE INSALUBRIDADE MÁXIMA DE 40% EM SUBSTITUIÇÃO AO DE 20% PARA O POSTO DE TRABALHO DE SERVENTE QUE PRESTE SERVIÇO DE LIMPEZA DOS SANITÁRIOS COLETIVOS, O QUE REPRESENTOU UM AUMENTO DE ATÉ R\$ 17.244,81 NO VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 13/03/2017.	R\$17.244,81	185
PROCESSO ADM 17/80083545	9º TERMO ADITIVO AO CO Nº 21/2013	NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2013 FIRMADO COM A EMPRESA PROSERV	VALOR JÁ INCLUSO NO 8º TA	184



		ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA EM QUE REDUZIU 7 VAGAS NO POSTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA 6H E ACRESCENTOU 7 VAGAS NO SERVIÇO DE LIMPEZA DE BANHEIROS COLETIVOS. A ALTERAÇÃO REPRESENTOU UM AUMENTO DE R\$3.171,90, VALOR ESTE JÁ CONSIDERADO NO OITAVO TERMO ADITIVO. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 03/04/2017		
--	--	---	--	--

**Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos
de maio/2017**

PROCESSO Nº	MODALIDADE	OBJETO	VALOR R\$	RELATÓRIO	
				AUDI/Nº	DATA
PROCESSO ADM 17/80095209	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2017	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA CONTROLE JURÍDICO TREINAMENTOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS CURSOS COM CARGA HORÁRIA PROGRAMADA DE 16 HORAS E UMA PALESTRA COM CARGA HORÁRIA PROGRAMADA DE 4 HORAS. Data da Assinatura da Inexigibilidade: 05/05/2017.	R\$ 42.000,00	183	13/07/17
PROCESSO ADM 17/80097090	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2017	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA EDITORA FÓRUM LTDA PARA A INSCRIÇÃO DE 3 SERVIDORES DO TCE/SC NO 15º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO NOS DIAS 1 E 2 DE JUNHO DE 2017, EM BRASÍLIA. Data da Assinatura da Inexigibilidade: 05/05/2017.	R\$ 8.940,00	176	11/07/17
PROCESSO ADM 17/80083464	5º TERMO ADITIVO AO CO Nº 18/2014	QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2014 FIRMADO ENTRE A EMPRESA SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E O TCE-SC PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL DE 1º/04/2017 ATÉ 31/12/2017. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 31/03/2017.	R\$ 5.922,36	168	04/07/17
PROCESSO ADM 17/80002723	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SERVIDORES PARA SISTEMA DE BI (QLIKVIEW). Data da Homologação do Pregão Eletrônico: 12/04/2017.	R\$ 387.500,00	161	26/06/17



PROCESSO ADM 17/80095128	CONTRATO Nº 17/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA SEPROL – COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA E O TCE-SC PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTOS DE HARDWARE PARA ATENDER A NECESSIDADE DE NOVO SISTEMA DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI) E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA USO NO DATACENTER DO TCE/SC. Data da Assinatura do Contrato: 08/05/2017.	R\$ 387.500,00	161	26/06/17
PROCESSO ADM 17/80021191	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O TCE-SC. Data da Homologação do Pregão Eletrônico: 20/04/2017.	R\$ 61.639,20	160	23/06/17
PROCESSO ADM 17/80090169	CONTRATO Nº 11/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA MAYCON WILL EIRELI ME E O TCE-SC PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA SANITÁRIA, SABÃO EM PÓ, SABÃO EM BARRA, SAPONÁCEO LÍQUIDO, DETERGENTE LÍQUIDO, ESPONJA DE ESPUMA, ESPONJA DE LÃ DE AÇO, VASSOURA, PÁ DE LIXO, PANO DE LIMPEZA, ÓLEO DE PEROBA, BALDE E LUVAS CIRÚRGICAS PARA USO DO TCE/SC. Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2017.	R\$ 10.967,50	160	23/06/17
PROCESSO ADM 17/80090240	CONTRATO Nº 12/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA DANIEL OZEAS REGLY PLÁSTICOS ME E O TCE-SC PARA FORNECIMENTO DE DESINFETANTE LÍQUIDO, SABONETE LÍQUIDO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPO DE PAPEL PARA USO DESTE TRIBUNAL. Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2017.	R\$ 34.242,50	160	23/06/17
PROCESSO ADM 17/80090320	CONTRATO Nº 13/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA E O TCE-SC PARA FORNECIMENTO DE LIMPADOR MULTITUSO PARA USO DESTE TRIBUNAL. Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2017.	R\$ 1.836,00	160	23/06/17
PROCESSO ADM 17/80090401	CONTRATO Nº 14/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI EPP E O TRIBUNAL DE CONTAS DDE SANTA CATARINA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL COMUM, EM GEL E DE USO HOSPITALAR PARA USO DESTE TRIBUNAL. Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2017.	R\$ 3.439,20	160	23/06/17



PROCESSO ADM 17/80090592	CONTRATO Nº 15/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA L&M COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME E O TCE-SC PARA FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA USO DESTE TRIBUNAL. Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2017.	R\$ 11.154,00	160	23/06/17
PROCESSO ADM 17/80095713	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 07/2017	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017 FIRMADO ENTRE A EMPRESA CLÍNICA REALIBITAR LTDA EPP E O TCE- SC PARA FORNECIMENTO DE MAIS 49 DOSES DE VACINA INFLUENZA TRIVALENTE, IMPORTANDO EM UM AUMENTO DE 11,67% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 15/05/2017.	R\$ 3.817,10	171	07/07/17
PROCESSO ADM 17/80072853	PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES DOS BLOCOS A E B DO TCE-SC. (VALOR MENSAL R\$ 1.350,00) Data da Homologação do Pregão Presencial: 28/04/2017.	R\$ 16.200,00	167	03/07/17
PROCESSO ADM 17/80099549	CONTRATO Nº 18/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA E O TCE-SC PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ELEVADORES DOS BLOCOS A E B DESTE TRIBUNAL. (VALOR MENSAL R\$ 1.350,00) Data da Assinatura do Contrato: 15/05/2017.	R\$ 16.200,00	167	03/07/17
PROCESSO ADM 17/80079513	PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS (COFFEE BREAK) DESTINADO AOS EVENTOS DO TCE/SC. Data da Homologação do Pregão Presencial: 08/05/2017.	R\$ 127.499,73	164	26/06/17
PROCESSO ADM 17/80102353	CONTRATO Nº 20/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA SUSPIROS DELÍCIAS E CAFÉS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA E O TCE-SC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS (COFFEE BREAK) DESTINADO AOS EVENTOS DO TCE/SC. Data da Assinatura do Contrato: 15/05/2017.	R\$ 127.499,73	164	26/06/17



PROCESSO ADM 17/80082573	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2017	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM GIOVANE CASCAES PACHECO ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGÊNCIA DO CORAL HÉLIO TEIXEIRA DA ROSA PELO MAESTRO GIOVANE CASCAES PACHECO. Data da Assinatura da Inexigibilidade: 04/05/2017.	R\$ 57.000,00	165	03/07/17
PROCESSO ADM 17/80082735	CONTRATO Nº 08/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA GIOVANE CASCAES PACHECO ME E O TCE-SC PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REGÊNCIA DO CORAL HÉLIO TEIXEIRA DA ROSA PELO MAESTRO GIOVANE CASCAES PACHECO. Data da Assinatura do Contrato: 04/05/2017.	R\$ 57.000,00	165	03/07/17
PROCESSO ADM 17/80082654	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2017	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA CULTURA SONORA LTDA ME E O TCE-SC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PIANISTA LUIZ GUSTAVO CORDEIRO ZAGO JUNTO AO CORAL HÉLIO TEIXEIRA DA ROSA. Data da Assinatura da Inexigibilidade: 04/05/2017.	R\$ 57.000,00	166	03/07/17
PROCESSO ADM 17/80082816	CONTRATO Nº 09/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA CULTURA SONORA LTDA ME E O TCE-SC PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO PIANISTA LUIZ GUSTAVO CORDEIRO ZAGO JUNTO AO CORAL HÉLIO TEIXEIRA DA ROSA. Data da Assinatura do Contrato: 04/05/2017.	R\$ 57.000,00	166	03/07/17
PROCESSO ADM 17/80002804	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017	AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO BACKUP PARA USO NO DATACENTER DO TCE-SC. Data da Homologação do Pregão Eletrônico: 08/05/2017.	R\$ 143.680,00	163	26/06/17
PROCESSO ADM 17/80102868	CONTRATO Nº 21/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA SEPROL COMÉRCIO E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA E O TCE-SC PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO BACKUP PARA USO NO DATACENTER DO TCE/SC. Data da Assinatura do Contrato: 24/05/2017.	R\$ 143.680,00	163	26/06/17



**Licitações, Contratos e Atos Jurídicos Análogos do mês
de junho/2017**

PROCESSO Nº	MODALIDADE	OBJETO	VALOR R\$	RELATÓRIO	
				AUDI/Nº	DATA
PROCESSO ADM 17/80100814	PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017	PREGÃO PRESENCIAL DESTINADO A AQUISIÇÃO DE TELEVISORES SMART TV PARA O TCE-SC EM QUE RESTOU DESERTA A LICITAÇÃO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INTERESSADOS. Data da Assinatura da Ata da Sessão: 06/06/2017.	DESERTO	194	31/07/17
PROCESSO ADM 17/80099700	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2017	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FIRMADA ENTRE A EMPRESA EDITORA FÓRUM LTDA E O TCE- SC PARA ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL FÓRUM. Data da Assinatura da Inexigibilidade: 12/06/2017.	R\$ 37.606,00	190	24/07/17
PROCESSO ADM 17/80099620	CONTRATO Nº 19/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA EDITORA FÓRUM LTDA E O TCE-SC PARA ASSINATURA DA BIBLIOTECA DIGITAL FÓRUM POR 12 MESES. Data da Assinatura do Contrato: 14/06/2017.	R\$ 37.606,00	190	24/07/17
PROCESSO ADM 17/80137653	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2017	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FIRMADA ENTRE RI PRODUÇÕES LTDA ME E O TCE-SC PARA CONTRATAÇÃO DO JORNALISTA RENATO IGOR PARA REALIZAR A MEDIÇÃO NO EVENTO 1º TCE EM DEBATE, A SER REALIZADO NO DIA 22/06/2017. Data da Assinatura da Inexigibilidade: 22/06/2017.	R\$ 5.000,00	189	24/07/17
PROCESSO ADM 17/80107665	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 32/2015	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2015 FIRMADO ENTRE A EMPRESA CEBRASPE E O TCE-SC EM QUE ALTEROU A CLÁUSULA QUARTA, INCISO XXVII DO CONTRATO ORIGINAL. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 12/06/2017.	SEM VALOR	187	21/07/17
PROCESSO ADM 17/80122702	1º TERMO ADITIVO AO CO Nº 22/2016	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016 FIRMADO ENTRE A EMPRESA CLARO S/A E O TCE-SC EM QUE FICOU PRORROGADO O CONTRATO ORIGINAL DO DIA 22/06/2017 ATÉ 31/12/2017. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 19/06/2017.	PRORROGA ÇÃO	186	21/07/17
PROCESSO ADM 17/80096604	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2017	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FIRMADA ENTRE A EMPRESA NC COMUNICAÇÕES S/A E O TCE-SC PARA ASSINATURA ANUAL DOS SEGUINTE JORNAIS: DIÁRIO CATARINENSE, A NOTÍCIA E JORNAL DE SANTA CATARINA. Data da Assinatura da Inexigibilidade: 21/06/2017.	R\$ 21.521,70	191	25/07/17



PROCESSO ADM 17/80099468	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017	PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO DE CANETAS TIPO ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADAS. Data da Homologação do Pregão Eletrônico: 20/06/2017.	R\$ 8.610,00	193	31/07/17
PROCESSO ADM 17/80137815	CONTRATO Nº 23/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA DEBORAH CRISTINA QUEIROZ SEVERGNINI & CIA LTDA EPP E O TCE-SC PARA FORNECIMENTO DE CANETAS TIPO ESFEROGRÁFICAS PERSONALIZADAS. Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2017.	R\$ 8.610,00	193	31/07/17
PROCESSO ADM 17/80123601	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2017	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FIRMA ENTRE A EMPRESA ÂNGELO AUGUSTO RIBEIRO 46555897015 E O TCE-SC PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO PRESENCIAL "PRODUÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO PARA DIVERSAS MÍDIAS: JORNAL, RÁDIO, ETC" A SER MINISTRADO PELO DR. ÂNGELO AUGUSTO RIBEIRO. Data da Assinatura da Inexigibilidade: 28/06/2017.	R\$ 6.850,00	188	24/07/17
PROCESSO ADM 17/80078118	PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017	PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TCE-SC. Data da Homologação do Pregão Presencial: 12/06/2017.	R\$ 15.100,00 (MENSAL)	195	31/07/17
PROCESSO ADM 17/80129634	CONTRATO Nº 22/2017	CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA ARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇO DE CLIMATIZAÇÃO LTDA ME E O TCE-SC PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TCE. Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2017.	R\$ 15.100,00 (MENSAL) R\$ 105.700,00 (7 MESES 2017)	195	31/07/17



ANEXO II

PROCESSOS SEM RESSALVAS:

(nesses processos procuro exemplificar as diversas modalidades de licitação ocorridas no trimestre)

Mês de abril

- **Pregão Eletrônico nº 11/2017 (arquivo digital)** – Aquisição de um veículo sedan para o Tribunal de Contas de Santa Catarina;
Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2015 (arquivo digital) – 2º Termo Aditivo firmado com a empresa Arflex Comércio e Serviços de Climatização Ltda., em que ficou prorrogado o prazo do contrato original até 31.07.2017; e
- **Contrato nº 16/2017 (arquivo digital)** – Contrato firmado com a empresa PWM Sistemas de Energia e Informática Ltda, para fornecimento e substituição de 28 baterias do *no break* do TCE/SC;

Mês de maio

- **Pregão Eletrônico nº 07/2017 (arquivo digital)** – Aquisição de material de higiene e limpeza para o Tribunal de Contas de Santa Catarina;
- **Inexigibilidade de Licitação nº 12/2017 (arquivo digital)** – Com Giovane Cascaes Pacheco ME, para prestação de serviço de regência do Coral Hélio Teixeira da Rosa pelo Maestro Giovane Cascaes Pacheco;
- **Contrato nº 20/2017 (arquivo digital)** – Firmado com a empresa Suspiros Delícias e Cafés Comércio de Alimentos Ltda., para prestação de serviços de fornecimento de alimentação e bebidas (Coffee Break), destinados aos eventos do TCE/SC; e
- **Contrato nº 17/2017 (arquivo digital)** - Contrato firmado com a empresa Seprol - Comércio e Consultoria em Informática Ltda., para fornecimento de elementos de *hardware* para atender à necessidade de novo sistema de *business intelligence* (BI) e digitalização de documentos para o uso no data center do TCE/SC.



Mês de junho

- **Contrato nº 19/2017 (arquivo digital)** – Contrato firmado com a empresa Editora Fórum Ltda., para assinatura da Biblioteca Digital Fórum por 12 meses;
- **Contrato nº 22/2017 (arquivo digital)** – Contrato firmado entre a empresa Arflex Comércio e Serviço de Climatização Ltda ME e o TCE-SC, para manutenção do sistema de climatização do edifício sede;
- **Inexigibilidade de Licitação nº 27/2017 (arquivo digital)** - Firmado entre a empresa Editora Fórum Ltda e o TCE/SC, para assinatura anual da Biblioteca Digital Fórum.